



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**TERMO ADITIVO Nº 03/2022**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2020, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP E A EMPRESA G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP**, com sede na Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pelo Sr. Coordenador Yuri Fernandes Feltrin, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 178 de 25/01/2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. em 26/01/2021, inscrito no CPF nº 130.932.308-96, portador da Carteira de Identidade nº 19.124.340-1, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.094.346/0001-45, sediada na SRTVS quadra 701, Bloco "O", Sala 548 - Asa Sul, Edifício Multiempresarial, Brasília/DF - Cep: 70.340-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Elmo Toledo Lacerda, portador da Carteira de Identidade nº 2.754.057, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 533.001.226-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 21053.001149/2019-89 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, perante as testemunhas instrumentais resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2020, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 43/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.2. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 37/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **14/09/2022 a 13/09/2023**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.3. **AJUSTAR** as Planilhas de Custos e Formação de Preços com a **redução do percentual de aviso prévio trabalhado** no Módulo 3 - Provisão para Rescisão conforme item 9, Anexo IX, da IN nº 05, de 2017 a partir de setembro de 2021.

1.4. **REAJUSTAR** os valores do contrato mediante a aplicação do índice de reajustamento IPCA (IBGE) acumulado dos últimos 12 meses, na ordem de **11,88673%** nos insumos (uniformes) a partir de julho de 2022.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor mensal da contratação para a nova vigência é de **R\$ 136.821,52 (cento e trinta e seis mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos)** perfazendo o valor anual de R\$ 1.641.858,24 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	VALOR MENSAL ESTIMADO REPACTUADO	VALOR ANUAL ESTIMADO REPACTUADO
1	Almoxarife - Campinas	posto	3	R\$ 6.572,16	R\$ 19.716,47	R\$ 236.597,64
2	Auxiliar de Administração - Campinas	posto	16	R\$ 6.651,22	R\$ 106.419,52	R\$ 1.277.034,24
3	Auxiliar de Administração - Jundiá	posto	1	R\$ 6.104,90	R\$ 6.104,90	R\$ 73.258,80
4	Recepcionista - Campinas	posto	1	R\$ 4.580,63	R\$ 4.580,63	R\$ 54.967,56
			21		<b>R\$ 136.821,52</b>	<b>R\$ 1.641.858,24</b>

2.2. Mediante a redução do percentual de aviso prévio trabalhado no Módulo 3 da Planilha de Custos e Formação de Preços o valor mensal formalizado através do Termo de Apostilamento nº 03/2022 de R\$ 125.737,58 (cento e vinte e cinco mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos) passará a ser R\$ 124.264,75 (cento e vinte e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) a partir de setembro de 2021.

2.3. A partir de Janeiro de 2022 o valor mensal formalizado através do Termo de Apostilamento nº 04/2022 de R\$ 138.405,77 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e cinco reais e setenta e sete centavos) passará a ser R\$ 136.783,31 (cento e trinta e seis mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos) pelo mesmo motivo.

2.4. A diferença estimada apurada no período de setembro de 2021 a julho de 2022 é de **R\$ 16.436,26 (dezesesseis mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos)** a ser ressarcida ao LFDA-SP.

2.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2022, na dotação orçamentária abaixo especificada:

Projeto de Atividade: FUNLABB

Programa de trabalho: 169059

Fonte de Recurso: 0100000000

Natureza de Despesa: 339039-17

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Campinas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**CONTRATANTE**

YURI FERNANDES FELTRIN

Coordenador do LFDA-SP

**CONTRATADA**

ELMO TOLEDO LACERDA

Sócio Administrador

## TESTEMUNHAS:

BRUNO ROSÁRIO BRAGA

Fiscal do Contrato

NOME:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ROSARIO BRAGA, Chefe de Seção**, em 31/08/2022, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **YURI FERNANDES FELTRIN, Coordenador do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária-SP**, em 31/08/2022, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELMO TÔLEDO LACERDA, Usuário Externo**, em 02/09/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23576321** e o código CRC **7528FAA4**.

023/2013	THIAGO LIMA DA SILVA	XXX.502.431-XX	284	Sucupira
023/2013	ANTONIO VILAR DE CARVALHO	XXX.481.972-XX	285	Sucupira
023/2013	WENDER CÉLIO DE LIMA CASTILHO	XXX.667.286-XX	286	Sucupira
023/2013	LILIANE MARTINS	XXX.006.796-XX	287	Sucupira
023/2013	JOSE DE OLIVEIRA SOUSA	XXX.946.576-XX	288	Sucupira
023/2013	GILBERTO PEREIRA DA SILVA	XXX.530.741-XX	289	Sucupira
023/2013	FRANCISCO SALES DA SILVA	XXX.530.501-XX	290	Sucupira
023/2013	DIVINO FERREIRA DE SOUZA	XXX.696.791-XX	291	Sucupira
023/2013	ERIVAN DINIZ DA SILVA	XXX.863.431-XX	292	Sucupira
023/2013	EVA FEITOSA FREIRE DA SILVA	XXX.833.281-XX	293	Sucupira
023/2013	EDVAN DINIZ DA SILVA	XXX.671.341-XX	294	Sucupira
023/2013	MARLUPE KRUTSCHOK DE SOUZA	XXX.973.911-XX	295	Sucupira
023/2013	HOMERO JULIANI BARBOSA	XXX.333.606-XX	296	Sucupira
023/2013	REJANE BARROS CAVALCANTE	XXX.268.481-XX	297	Sucupira
023/2013	TUMASA RODRIGUES DA SILVA	XXX.702.411-XX	298	Sucupira
023/2013	MARIA ZILMA DA CUNHA SILVA	XXX.501.821-XX	299	Sucupira
023/2013	JOSÉ DA PAIXÃO BARROS SILVA	XXX.230.971-XX	300	Sucupira
023/2013	JUSCELINO BARBOSA LIMA	XXX.497.511-XX	301	Sucupira
023/2013	ADRIANO MENDES DE SOUSA	XXX.125.771-XX	302	Sucupira
023/2013	FRANCISCA DO NASCIMENTO VIEIRA	XXX.681.153-XX	303	Sucupira
023/2013	MARCELO DO NASCIMENTO VIEIRA	XXX.812.651-XX	304	Sucupira
023/2013	GEAN DO NASCIMENTO VIEIRA	XXX.583.371-XX	305	Sucupira
023/2013	JOQUEBEDE DO NASCIMENTO VIEIRA	XXX.253.091-XX	306	Sucupira
023/2013	GEOVANE DO NASCIMENTO VIEIRA	XXX.589.971-XX	307	Sucupira
023/2013	MARIA DA GLORIA GOMES LOPES	XXX.917.386-XX	308	Sucupira
023/2013	BINIDITA BARBOSA LIMA	XXX.452.161-XX	309	Sucupira
023/2013	THAIZ LIMA DA SILVA	XXX.950.311-XX	311	Sucupira
023/2013	LEIVANI DO NASCIMENTO COSTA	XXX.964.441-XX	314	Sucupira
023/2013	AZENATE DO NASCIMENTO COSTA	XXX.789.101-XX	315	Sucupira
023/2013	FRANCISCO DA SILVA COSTA	XXX.039.393-XX	316	Sucupira
023/2013	NATANAEL NASCIMENTO COSTA	XXX.304.801-XX	317	Sucupira
023/2013	VANESSA DE JESUS RODRIGUES PEREIRA COSTA	XXX.462.951-XX	318	Sucupira
023/2013	ANA KELLEN MARTINS NUNES COSTA	XXX.499.901-XX	319	Sucupira
023/2013	EFLAIN DO NASCIMENTO COSTA	XXX.541.721-XX	320	Sucupira

O pronunciamento formal do cessionário, no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis, poderá se dar pelo endereço abaixo:

Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Esplanada dos Ministérios - Bloco D - 4º andar - Edifício Sede - CEP 70043-900 - Brasília-DF ou, preferencialmente, pelo e-mail: fiscalizacao.cgodau@agro.gov.br.

JAIRO GUND

Secretário

**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**  
**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL**  
**LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 130102**

Número do Contrato: 37/2020.  
 Nº Processo: 21053.001149/2019-89.  
 Pregão. Nº 43/2019. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 37/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/09/2022 a 13/09/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da lei n.º 8.666, de 1993.  
 Ajustar as planilhas de custos e formação de preços com a redução do percentual de aviso prévio trabalhado no módulo 3 - provisão para rescisão conforme item 9, anexo IX, da IN nº 05, de 2017 a partir de setembro de 2021.  
 Reajustar os valores do contrato mediante a aplicação do índice de reajustamento IPCA (IBGE) acumulado dos últimos 12 meses, na ordem de 11,88673% nos insumos (uniformes) a partir de julho de 2022.. Vigência: 14/09/2022 a 13/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.641.858,24. Data de Assinatura: 31/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 130102**

Número do Contrato: 4/2022.  
 Nº Processo: 21043.000622/2021-44.  
 Pregão. Nº 31/2021. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 13.710.069/0001-50 - SET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 004/2022, por 90 (noventa) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/08/2022 a 10/11/2022, nos termos do art. 57, §1º, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 13/08/2022 a 10/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 311.000,00 permaneceu o mesmo. Data de Assinatura: 11/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/08/2022).

**SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO**

**AVISOS DE ANULAÇÃO**

Anulação do Convênio nº 886196/2019, firmado entre MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO e MUNICIPIO DE CALMON, Processo Administrativo 21000051002201955 - Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA PARA O MUNICÍPIO DE CALMON/SC - Motivo anulação: Convênio com a vigência expirada sem que ocorresse a liberação de recurso..

**AVISOS DE ANULAÇÃO**

Anulação do Convênio nº 884353/2019, firmado entre MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO e MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUACU, Processo Administrativo 21000049717201948 - Objeto: CAMINHÃO COM BAÚ ISOTÉRMICO - Motivo anulação: Convênio com a vigência expirada sem que ocorresse a liberação de recurso.

**AVISOS DE ANULAÇÃO**

Anulação do Convênio nº 889084/2019, firmado entre MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO e MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO, Processo Administrativo 21000050434201949 - Objeto: Aquisição de equipamentos para recuperação de estradas vicinais. - Motivo anulação: Convênio com a vigência expirada sem que ocorresse a liberação de recurso..

**AVISOS DE ANULAÇÃO**

Anulação do Convênio nº 901103/2020, firmado entre MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO e MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Processo Administrativo 21000031783202003 - Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS - Motivo anulação: Convênio com a vigência expirada sem que ocorresse a liberação de recurso..

**AVISOS DE ANULAÇÃO**

Anulação do Convênio nº 884253/2019, firmado entre MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO e MUNICIPIO DE JACANA, Processo Administrativo 21000049117201980 - Objeto: Aquisições de Trator sobre rodas tração 4x4, potência entre 80 a 125 CV e Grade Aradora intermediária tipo arrasto de 18 discos de 26-28 polegadas - Motivo anulação: Convênio com a vigência expirada sem que ocorresse a liberação de recurso..

**AVISOS DE ANULAÇÃO**

Anulação do Convênio nº 893572/2019, firmado entre MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO e MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE, Processo Administrativo 21000050285201918 - Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada - Motivo anulação: Convênio com a vigência expirada sem que ocorresse a liberação de recurso..

**AVISOS DE ANULAÇÃO**

Anulação do Convênio nº 884255/2019, firmado entre MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO e MUNICIPIO DE JANDUIS, Processo Administrativo 21000049119201979 - Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE JANDUIS/RN. - Motivo anulação: Convênio com a vigência expirada sem que ocorresse a liberação de recurso.

**AVISOS DE ANULAÇÃO**

Anulação do Convênio nº 887604/2019, firmado entre MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO e MUNICIPIO DE JAGUAPITA, Processo Administrativo 21000050395201980 - Objeto: Aquisição de Mini-Carregadeira NOVA - Motivo anulação: Convênio com a vigência expirada sem que ocorresse a liberação de recurso.

**AVISOS DE ANULAÇÃO**

Anulação do Convênio nº 886195/2019, firmado entre MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO e MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA, Processo Administrativo 21000050996201992 - Objeto: Aquisição de Distribuidor de Adubo Orgânico Líquido e Vagão Forrageiro. - Motivo anulação: Convênio com a vigência expirada sem que ocorresse a liberação de recurso..

**AVISOS DE ANULAÇÃO**

Anulação do Convênio nº 886479/2019, firmado entre MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO e MUNICIPIO DE SANTA HELENA, Processo Administrativo 21000051163201949 - Objeto: Aquisição de máquinas e Implementos Agrícolas: - Motivo anulação: Convênio com a vigência expirada sem que ocorresse a liberação de recurso..

